

## FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

**TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SIGLA

**EXEORC**

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Coordenação de Orçamento e Contabilidade

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

Jonathas da Silva Cordeiro

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

Adriano Simões Andrade

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO

Ampliar e otimizar os recursos orçamentários

FINALIDADE DO INDICADOR

Medir o percentual de execução orçamentária da SUSEP no período.

MÉTODO DE CÁLCULO

$(VE/VT) \times 100$

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

VE – Valor executado

VT – Dotação Inicial do orçamento discricionário (sem considerar as devoluções de orçamento ao MF)

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

ESFORÇO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EFICIÊNCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FONTE DE DADOS

TESOURO GERENCIAL

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

TRIMESTRAL

PRAZO DE COLETA

Jan - Mar    Abr - Jun  
Jul - Set    Out - Dez

PRAZO DE CÁLCULO

15 dias

AValiação DO INDICADOR

1. Status do indicador

Novo

2. Disponibilidade

Disponível sem restrições

3. Confiabilidade

Confiável sem restrições

4. Tempestividade

Atende plenamente

4. Simplicidade de comunicação

Atende plenamente

6. Representatividade Objetivo Estratégico

Atende parcialmente

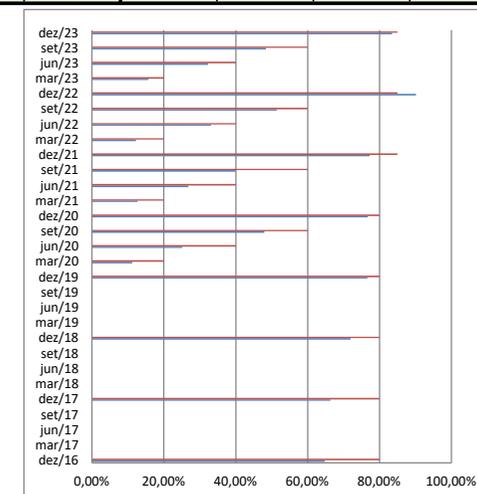
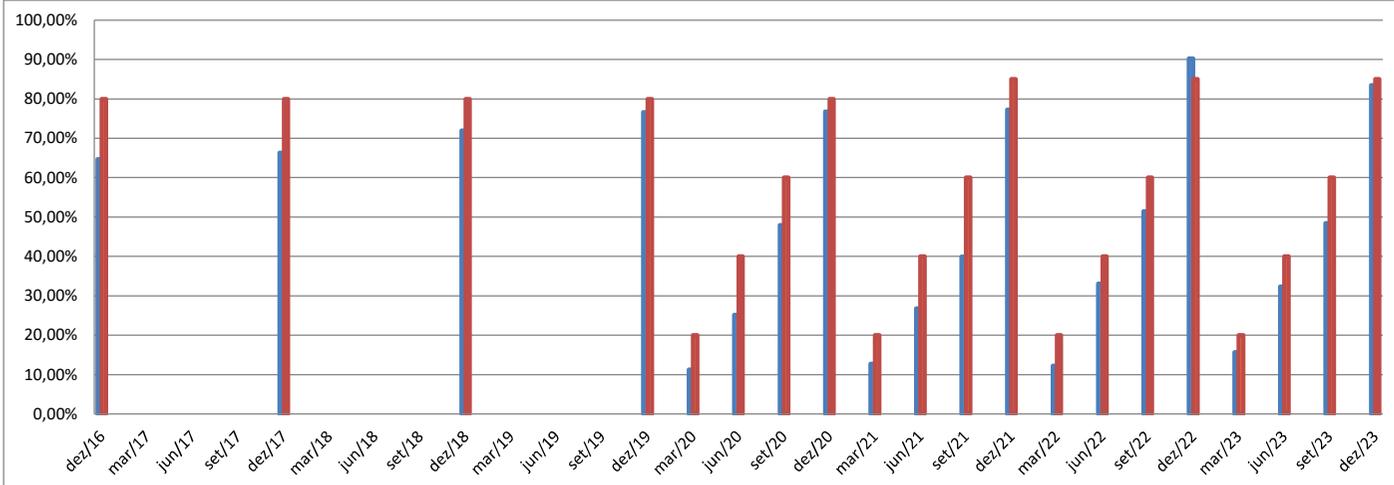
AValiação DO INDICADOR



Adequado - o indicador é adequado para uso, entretanto buscar melhorias nos critérios não atendidos plenamente.

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T5	T6
<b>RESULTADOS</b>	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20	jun/20	set/20	dez/20	mar/21	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22	set/22	dez/22	mar/23	jun/23	set/23	dez/23
<b>METAS</b>	64,75%	66,33%	71,96%	76,67%	11,23%	25,16%	48,00%	76,74%	12,72%	26,80%	39,95%	77,27%	12,23%	33,10%	51,41%	90,20%	15,71%	32,32%	48,39%	83,50%
	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	20,00%	40,00%	60,00%	85,00%	20,00%	40,00%	60,00%	85,00%	20,00%	40,00%	60,00%	85,00%



PARECER SOBRE O INDICADOR

O cálculo adotado neste método segue as diretrizes delineadas na Recomendação 3 do Relatório Eletrônico da Auditoria nº3/2022 (1425623). Não foram identificados valores cancelados ou devolvidos de maneira discricionária ao Ministério da Fazenda. Contudo, em 23/12/2023, por meio da PORTARIA GM-MPO Nº 399, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023, foi efetuado um corte orçamentário no montante de R\$ 1.175.217, o qual não foi facultativo. Diante desse contexto, o índice foi recalculado com base na dotação atualizada.

No quarto trimestre, o índice ficou aquém da meta estipulada, registrando uma variação negativa de 1,5%.